

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 080/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 29 de março de 2021, página(s) 11-12.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA N°. 80/2021 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Daniel César Gurgel Coelho Ponte.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2467/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Daniel César Gurgel Coelho Ponte, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Daniel César Gurgel Coelho Ponte	Percentual 08 - 1% com efeitos financeiros de 26.11.2019 a 25.11.2023. Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 21.10.2020 a 20.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral